



## Estado do Ceará Câmara Municipal de Bela Cruz

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2026

Dispõe sobre a readequação dos níveis e valores remuneratórios dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal de Bela Cruz, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam readequados os níveis de padrão de referência (CC) e os valores remuneratórios dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Bela Cruz, sem alteração do quantitativo de cargos, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Os cargos de Chefe de Gabinete da Presidência, Agente de Contratação, Diretor de Administração e Diretor de Assuntos Legislativos passam a integrar o padrão de referência CC3, com remuneração fixada em R\$ 6.035,00 (seis mil e trinta e cinco reais).

Art. 3º – O cargo de Chefe de Finanças e Tesouraria passa a integrar o padrão de referência CC5, com remuneração equivalente à do cargo de Controlador Interno, fixada em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 4º – O cargo de Chefe de Compras, Almoxarifado e Patrimônio passa a integrar o padrão de referência CC6, com remuneração fixada em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 5º – O cargo de Diretor da Escola Legislativa passa a integrar o padrão de referência CC7, com remuneração fixada em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 6º – Os cargos de Coordenador da Sala do Cidadão e Coordenador da Escola Legislativa passam a integrar o padrão de referência CC8, com remuneração fixada em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 7º – Ficam atualizados os valores remuneratórios dos demais padrões de referência, conforme a Tabela de Referência Salarial constante do Anexo II desta Resolução.

Art. 8º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, observados os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

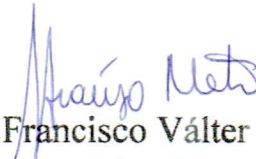
Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

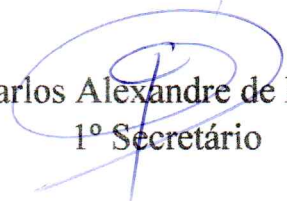


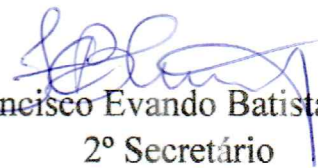
Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Bela Cruz

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 03 de março 2026.

  
Egberto Alves de Sousa  
Presidente

  
Francisco Válder Araújo Neto  
Vice Presidente

  
Carlos Alexandre de Paulo  
1º Secretário

  
Francisco Evando Batista Araújo  
2º Secretário

## ANEXO I

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REGIDO PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Qtd	Denominação do Cargo	Padrã o CC	Forma de Provimento	Requisitos Legais
01	Procurador Jurídico Legislativo	CC1	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino superior em Direito e registro na OAB
01	Subprocurador Jurídico Legislativo	CC2	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino superior em Direito e registro na OAB
01	Chefe de Gabinete da Presidência	CC3	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino médio completo
01	Agente de Contratação	CC3	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino médio completo
01	Diretor de Administração	CC3	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino médio completo
01	Diretor de Assuntos Legislativos	CC3	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino médio completo
01	Controlador Interno	CC5	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino médio completo
01	Chefe de Finanças e Tesouraria	CC5	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino médio completo
01	Chefe de Contabilidade	CC6	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino superior em Contabilidade e registro no CRC
01	Gestor de Contratos	CC6	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino médio completo
01	Assessor Jurídico – Proc. da Mulher	CC6	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino superior em Direito e registro na OAB
01	Chefe de Recursos Humanos	CC7	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino médio completo
01	Chefe Compras, Almox. e Patrimônio	CC6	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino médio completo
01	Coordenador da Sala do Cidadão	CC8	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino médio completo
01	Diretor da Escola Legislativa	CC7	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino médio completo
01	Coordenador da Escola Legislativa	CC8	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino fundamental completo

Qtd	Denominação do Cargo	Padrão CC	Forma de Provimento	Requisitos Legais
01	Ouvidor Geral	CC10	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino fundamental completo
02	Assessor Parlamentar da Presidência	CC10	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino fundamental completo
03	Assessor Parlamentar das Comissões	CC10	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino fundamental completo
03	Assessor Parlamentar da Mesa Diretora	CC10	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino fundamental completo
03	Assessor Parlamentar do Plenário	CC10	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino fundamental completo
01	Assistente da Sala do Cidadão	CC10	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino fundamental completo
03	Agente Legislativo	CC10	Em comissão – livre provimento pela Presidência	Ensino fundamental completo

\* O padrão CC4 permanece na tabela de referência salarial, porém sem cargos alocados após a vigência desta Resolução.

## ANEXO II

### TABELA DE REFERÊNCIA SALARIAL – CARGOS COMISSIONADOS (CC)

Padrão de Referência	Valor da Remuneração
CC1	R\$ 7.500,00
CC2	R\$ 6.600,00
CC3	R\$ 6.035,00
CC4	R\$ 4.300,00 *
CC5	R\$ 3.800,00
CC6	R\$ 3.300,00
CC7	R\$ 2.400,00
CC8	R\$ 2.100,00
CC9	R\$ 1.900,00
CC10	R\$ 1.700,00

\* CC4: nível mantido na tabela sem cargos ocupantes.

### TABELA DE REFERÊNCIA SALARIAL – CARGOS EFETIVOS (CE)

Qtd	Denominação do Cargo	Padrão	C.H. Semanal	Forma de Provimento	Requisitos Legais
04	Agente Administrativo	CE1	40h	Concurso Público	Ensino médio completo
03	Auxiliar de Serviços Gerais	CE1	40h	Concurso Público	Ensino fundamental completo
04	Vigia	CE1	40h	Concurso Público	Ensino fundamental completo